

20 SETEMBRO
SÁBADO
A PARTIR DAS 13H

LEILÃO VIRTUAL
LÍQUIDACAO DE PLANTEL
GIROLANDO

TRANSMISSÃO

REMATE
WEB
remateweb.com

FAZENDA
Boa Sorte
INÁCIO FUNDÃO NETO



80 VACAS EM LACTAÇÃO E PRENHAS
CCG 1/2, 3/4, 5/8 e **GUZOLANDO**
15 NOVILHAS GIROLANDO
1/2 SANGUE EM PONTO IA

Oferta Especial

18 Bezeras 1/2 sangue Guzolando produtos FIV

2 Touros Guzerá

3 Burros Chucros

Animais filmados em
São Mateus/ES

Informações:
INÁCIO FUNDÃO NETO
(27) 9 9944-7234



INFORMAÇÕES
CONSULTAS E
CADASTROS/LANCES

Bárbara Mathias

(11) 9 4141-1820

**agro
mercado**

10 CONECTANDO COM O CAMPO

Paulo Ângelo

(11) 9 9656-1820

REALIZAÇÃO

LEILOEIRA

PROGRAMA
LEILOES
www.programaleiloes.com
(43) 3373-7077

FINANCEIRA

target
FIDC multicrédito

PATROCÍNIO

CHEVROLET

Safra
Finance Banking

ivomec

MATSUDA

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILOES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote a pregão. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR/DO/EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto a Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, da lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração follicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(es) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoad no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseqüente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(s) fazer(em) doação(es), sendo esta(s) doação(es) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(es) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(es) da(s) doação(es) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(es), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(es) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(es) da(s) doação(es), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 001

BRINCO: 609

NASCTO: 10/05/2018

RECÉM PARIDA DE MACHO

LACTAÇÃO DIÁRIA: 22 kg

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: CAROL DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 002

BRINCO: 730

NASCTO: 17/06/2016

RECEM PARIDA DE MACHO

LACTAÇÃO DIÁRIA: 26 kg

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: JUJU DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 003

BRINCO: 702

NASCTO: 12/05/2018

RECEM PARIDA DE BEZERRA

LACTAÇÃO DIÁRIA:

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: AVEIA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 004

BRINCO: 739

NASCTO: 20/08/2018

LACTAÇÃO DIÁRIA: 24kg

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: BARONEZA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 005

BRINCO: 741

NASCTO: 17/02/2020

ACOMPANHA BEZERRO AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 25 kg

PELAGEM EXOTICA

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: ESTRELA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 006

BRINCO: 290

NASCTO: 15/12/2013

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: MARAVILHOSA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

ACOMPANHA BEZERRA AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 21 KG

Comprador:

Valor:



Lote: 007

BRINCO: 581

NASCTO: 02/04/2016

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: BETA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

LACTAÇÃO DIÁRIA: 20 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 008

BRINCO: 579

NASCTO: 17/06/2018

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: MONALISA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/4

PAI:

MÃE:

ACOMPANHA BEZERRO AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 21 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 009

BRINCO: 297

NASCTO: 10/03/2017

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: SALINA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

ACOMPANHA BEZERRO AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 22 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 010

BRINCO: 384

NASCTO: 12/08/2015

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: REALEZA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GUZOLANDO 3/4

PAI:

MÃE:

ACOMPANHA BEZERRO AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 19 kg



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 011

BRINCO: 641

NASCTO: 20/02/2015

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: ARIZONA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GUZOLANDO 3/4

PAI:
MÃE:

ACOMPANHA BEZERRO AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 20 kg

Obs: Sinal de fratura do LD da tuberosidade coxal, sem claudicação do animal



Comprador:

Valor:

Lote: 012

BRINCO: 532

NASCTO: 18/05/2019

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: MICHELLE DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

ACOMPANHA BEZERRA AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 20 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 013

BRINCO: 733

NASCTO: 10/06/2016

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: FRANCESCA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

ACOMPANHA BEZERRA AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 25 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 014

BRINCO: 604

NASCTO: 19/05/2017

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: FORTUNA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

ACOMPANHA BEZERRA AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 22 kg



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 015

BRINCO: 742

NASCTO: 07/02/2018

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: ANA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GUZOLANDO 1/4

PAI:

MÃE:

ACOMPANHA BEZERRO AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 22 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 016

BRINCO: 574

NASCTO: 01/04/2016

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: HARMONIA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

LACTAÇÃO DIÁRIA: 22 kg

FAZ USO DE OCITOCINA



Comprador:

Valor:

Lote: 017

BRINCO: 637

NASCTO: 09/05/2017

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: CANASTRA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 3/4

PAI:

MÃE:

ACOMPANHA BEZERRA DE FIV AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 23 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 018

BRINCO: 732

NASCTO: 26/03/2019

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: SAVANA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 3/4

PAI:

MÃE:

ACOMPANHA BEZERRO AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 22 kg



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 019

BRINCO: 700

NASCTO: 11/08/2017

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: FLOR DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 3/4

PAI:

MÃE:

ACOMPANHA BEZERO AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 21 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 020

BRINCO: 550

NASCTO: 10/11/2019

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: RUBI DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 3/4

PAI:

MÃE:

ACOMPANHA BEZERRO AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 18 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 021

BRINCO: 640

NASCTO: 28/11/2019

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: LOLA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

ACOMPANHA BEZERRA AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 19 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 022

BRINCO: 541

NASCTO: 12/12/2020

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: NINA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

ACOMPANHA BEZERRO AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA:

PRODUZ MENOS LEITE NO POSTERIOR DIREITO



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 023

BRINCO: 557

NASCTO: 15/11/2020

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: FILIPA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

ACOMPANHA BEZERRA AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 21 kg

PRODUZ MENOS LEITE NO ANTERIOR DIREITO

Comprador:

Valor:



Lote: 024

BRINCO: 596

NASCTO: 20/10/2016

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: STELLA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

ACOMPANHA BEZERRO AO PÉ

LACTAÇÃO DIÁRIA: 23 kg

PRODUZ MENOS LEITE NO POSTERIOR ESQUERDO

Comprador:

Valor:



Lote: 025

BRINCO: 638

NASCTO: 13/10/2017

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: MAYA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PRENHEZ DE 6 MÊS

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: (média) : 21 kg

Comprador:

Valor:



Lote: 026

BRINCO: 400

NASCTO: 09/06/2017

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: DIANNA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 3/4

PRENHA DE FIV, 7 MÊS

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: (média) : 25 kg

Comprador:

Valor:



FAZENDA BOA SORTE

Lote: 027

BRINCO: 504

NASCTO: 01/11/2017

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: LUNA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 5/8

PAI:

MÃE:

PRENHEZ A CONFIRMAR

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: (média) : 26 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 028

BRINCO: 542

NASCTO: 27/12/2019

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: HOLLY FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: (média) : 21 kg

PRENHA DE 7 MÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 029

BRINCO: 573

NASCTO: 11/12/2014

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: SOL FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/4

PAI:

MÃE:

PRENHEZ DE 7 MÊS

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 20,9 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 030

BRINCO: 728

NASCTO: 19/11/2019

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: LILY DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

PRENHEZ DE 7 MÊS

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 21,8 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 031

BRINCO: 285

NASCTO: 06/11/2013

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: BONNIE DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GUZOLANDO

PAI:

MÃE:

PRENHEZ NÃO CONFIRMADA



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 032

BRINCO: 396

NASCTO: 02/09/2016

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: AMORA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR:: 33 kg

PRENHEZ DE 2 MÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 033

BRINCO: 578

NASCTO: 27/07/2016

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: JUJUBA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PRENHEZ DE 8 MÊS

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 21 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 034

BRINCO: 586

NASCTO: 14/11/2011

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: KIKI DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/4

PRENHEZ DE 8 MÊS

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 20 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 035

BRINCO: 591

NASCTO: 11/10/2011

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: MINNIE DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/4

PRENHEZ DE 8 MÊS

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 20 kg



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 036

BRINCO: 723

NASCTO: 10/08/2017

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: BARBIE DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 3/4

PAI:
MÃE:

PRENHEZ DE 3 MÊS

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 21 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 037

BRINCO: 710

NASCTO: 17/03/2017

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: CONDESSA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 3/8

PAI:
MÃE:

POSSUI VERRUGAS NO CORPO

PRENHEZ DE 7 MÊS

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 21 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 038

BRINCO: 725

NASCTO: 07/09/2011

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: LUMA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/4

PAI:
MÃE:

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 20 kg

PRENHEZ DE 3 MÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 039

BRINCO: 736

NASCTO: 0

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: TINA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GUZOLANDO

PAI:
MÃE:

PRENHEZ DE CONFIRMAÇÃO

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 24 kg



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 040

BRINCO: 412

NASCTO: 04/04/2017

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: AMAZONAS FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GUZOLANDO

PAI:

MÃE:

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 21 kg

PRENHEZ DE 7 MÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 041

BRINCO: 536

NASCTO: 09/11/2018

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: MASCARADA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 20 kg

PRENHEZ DE 7 MÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 042

BRINCO: 639

NASCTO: 23/02/2010

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: PINTURA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/4

PAI:

MÃE:

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 20 kg

PRENHEZ DE 7 MÊS

MACHUCOU O TETO NO DIA DA FILMAGEM



Comprador:

Valor:

Lote: 043

BRINCO: 593

NASCTO: 08/05/2016

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: RUSTICA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 26 kg

PRENHEZ DE 3 MÊS (FIV)



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 044

BRINCO: 703

NASCTO: 10/09/2022

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: BABUNA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

PRENHEZ DE 2 MÊS

BRINCO: 563

NASCTO: 06/06/2020

NOME: BABALU DA BOA SORTE

GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

PRENHEZ DE 2 MÊS

Comprador:

Valor:



Lote: 045

BRINCO: 731

NASCTO: 05/10/2018

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: BELEZA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/4

PAI:
MÃE:

PRENHEZ DE 2 MÊS

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 22 kg

BRINCO: 530

NASCTO: 07/08/2012

NOME: SERENA DA BOA SORTE

GIROLANDO 1/4

PAI:
MÃE:

PRENHEZ DE 5 MÊS

Comprador:

Valor:



Lote: 046

BRINCO: 726

NASCTO: 20/06/2019

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: LEKA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

LACTAÇÃO DIÁRIA: 23 kg

PRENHEZ DE 2 MÊS (FIV)

BRINCO: 603

NASCTO: 24/02/2018

NOME: BROA DA BOA SORTE

GIROLANDO 5/8

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 047

BRINCO: 571

NASCTO: 10/04/2011

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: FORTALEZA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 20 kg

PRENHEZ DE 7 MÊS

BRINCO: 717

NASCTO: 12/12/2013

NOME: SOIA DA BOA SORTE

GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 048

BRINCO: 529

NASCTO: 20/10/2015

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: MADALENA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/4

PAI:
MÃE:

BRINCO: 552

NASCTO: 26/11/2010

NOME: BALBINA DA BOA SORTE

GIROLANDO 1/4

PAI:
MÃE:

MÉDIA DIÁRIA ÚLTIMA LACTAÇÃO: 19 kg

PRENHEZ DE 7 MÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 049

BRINCO: 584

NASCTO: 20/11/2019

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: VIOLA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

PRENHEZ SEM CONFIRMAÇÃO

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 26 kg

BRINCO: 610

NASCTO: 10/12/2019

NOME: MORENA FIV DA BOA SORTE

GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

PRENHEZ SEM CONFIRMAÇÃO



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 050

BRINCO: 368

NASCTO: 10/04/2015

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 2

NOME: SONIA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 3/4

PAI:

MÃE:

PRENHEZ DE 2 MÊS

LACTAÇÃO DIÁRIA: 27kg

BRINCO: 636

NASCTO: 14/11/2014

NOME: JUMA DA BOA SORTE

GIROLANDO 3/4

PAI:

MÃE:

LACTAÇÃO DIÁRIA: 25kg

PRENHEZ DE 4 MÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 051

BRINCO: 559

NASCTO: 20/01/2020

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 2

NOME: ACACIA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 3/8

PAI:

MÃE:

LACTAÇÃO DIÁRIA: 20 kg

PRENHEZ DE 3 MÊS

BRINCO: 518

NASCTO: 20/07/2018

NOME: CORA DA BOA SORTE

GIROLANDO 3/8

PAI:

MÃE:

LACTAÇÃO DIÁRIA: 20 kg

PRENHEZ DE 2 MÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 052

BRINCO: 538

NASCTO: 05/06/2018

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: AMBROSIA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

MÉDIA DIÁRIA ÚLTIMA LACTAÇÃO: 20 kg

PRENHEZ DE 7 MÊS



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 053

BRINCO: 533

NASCTO: 19/06/2019

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: BRIDA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/4

PAI:

MÃE:

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 20 kg

PRENHEZ 4 MÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 054

BRINCO: 534

NASCTO: 15/05/2018

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: PALOMA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 3/4

PAI:

MÃE:

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 20 kg

PRENHEZ DE 7 MÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 055

BRINCO: 568

NASCTO: 19/03/2018

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: BETA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

PICO LACTAÇÃO ANTERIOR: 20 kg

PRENHEZ DE 6 MÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 056

BRINCO: 689

NASCTO: 09/07/2017

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 1

NOME: REBECA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 3/4

PAI:

MÃE:

PRENHEZ SEM CONFIRMAÇÃO



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 057

BRINCO: 26

NASCTO: 15/07/2024

PRODUTO DE EMBRIÃO ABS

BRINCO: 43

NASCTO: 15/07/2024

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: ASTRIDE DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

Comprador:

Valor:



Lote: 058

BRINCO: 46

NASCTO: 10/06/2024

PRODUTO DE EMBRIÃO ABS

BRINCO: 25

NASCTO: 10/06/2024

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: LALA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

PRODUTO DE EMBRIÃO ABS

Comprador:

Valor:



Lote: 059

BRINCO: 30

NASCTO: 13/05/2024

BRINCO: 49

NASCTO: 18/05/2024

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: NINA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

Comprador:

Valor:



Lote: 060

BRINCO: 03

NASCTO: 12/06/2024

PRODUTO DE EMBRIÃO ABS

BRINCO: 62

NASCTO: 12/06/2024

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: DUDA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GIROLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

PRODUTO DE EMBRIÃO ABS

Comprador:

Valor:



FAZENDA BOA SORTE

Lote: 061

BRINCO: 74

NASCTO: 03/08/2024

PRODUTO DE EMBRIÃO ABS

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 2

NOME: BIBI DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

BRINCO: 55

NOME: ALEXA DA BOA SORTE

GIROLANDO 1/2

NASCTO: 03/08/2024

PAI:

MÃE:

PRODUTO DE EMBRIÃO ABS



Comprador:

Valor:

Lote: 062

BRINCO: 61

NASCTO: 13/08/2024

PRODUTO DE EMBRIÃO ABS

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 2

NOME: FOFURA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

BRINCO: 27

NOME: FORMIGA DA BOA SORTE

GIROLANDO 1/2

NASCTO: 13/08/2024

PAI:

MÃE:

PRODUTO DE EMBRIÃO ABS



Comprador:

Valor:

Lote: 063

BRINCO: 94

NASCTO: 13/06/2024

PRODUTO DE EMBRIÃO

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -

ANIMAIS: 2

NOME: MANA DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA

GIROLANDO 1/2

PAI:

MÃE:

BRINCO: 56

NOME: ESTER DA BOA SORTE

GIROLANDO 1/2

NASCTO: 13/06/2024

PAI:

MÃE:

PRODUTO DE EMBRIÃO



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 064

BRINCO: 90

NASCTO: 13/11/2024

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 4
NOME: CARINA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

BRINCO: 85

NASCTO: 13/11/2024

NOME: FIFI FIV DA BOA SORTE

GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

BRINCO: 76

NASCTO: 13/11/2024

NOME: KIKA FIV DA BOA SORTE

GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

BRINCO: 77

NASCTO: 13/11/2024

NOME: JUBA FIV DA BOA SORTE

GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 065

BRINCO: 81

NASCTO: 01/11/2024

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: DIDA FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

MÃE C/ 30KG LEITE/DIA

BRINCO: 79

NASCTO: 01/11/2024

NOME: NICA FIV DA BOA SORTE

GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

MÃE C/ 30KG LEITE/DIA



Comprador:

Valor:

Lote: 066

BRINCO: 83

NASCTO: 01/12/2024

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 4
NOME: CAJU FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

BRINCO: 89

NASCTO: 01/12/2024

NOME: CECI FIV DA BOA SORTE

GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

BRINCO: 73

NASCTO: 01/12/2024

NOME: EMMA FIV DA BOA SORTE

GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

BRINCO: 80

NASCTO: 01/12/2024

NOME: KRENKE FIV DA BOA SORTE

GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 067

BRINCO: 47

NASCTO: 20/11/2024

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 2
NOME: GIRASSOL FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

BRINCO: 82

NASCTO: 20/11/2024

NOME: ISIS FIV DA BOA SORTE

GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 068

BRINCO: 84

NASCTO: 28/11/2024

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 3
NOME: MAITE FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

BRINCO: 92

NASCTO: 28/11/2024

NOME: ABIGAIL FIV DA BOA SORTE

GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 069

BRINCO: 96

NASCTO: 05/12/2024

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 3
NOME: ADELE FIV DA BOA SORTE

SEXO: FÊMEA
GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:

BRINCO: 75

NASCTO: 05/12/2024

NOME: ALBA FIV DA BOA SORTE

GUZOLANDO 1/2

PAI:
MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 070

BRINCO: 01

NASCTO: 20/12/2020

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: MAGNIFICO FIV DA BOA SORTE

SEXO: MACHO
GUZERA PO

PAI:
MÃE:

FILHO DO TRONO



Comprador:

Valor:

FAZENDA BOA SORTE

Lote: 071

BRINCO:

NASCTO: 17/01/2021

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: KALL DA BOA SORTE

SEXO: MACHO

GUZERA

PAI:

MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 072

BRINCO:

INICIO DE DOMA

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: MONUMENTO DA BOA SORTE

SEXO: MACHO

BURRO

PAI:

MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 073

BRINCO:

INICIO DE DOMA

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: BRAZA~O DA BOA SORTE

SEXO: MACHO

BURRO

PAI:

MÃE:



Comprador:

Valor:

Lote: 074

BRINCO:

INICIO DE DOMA

VENDEDOR: INACIO FUNDÃO NETO -
ANIMAIS: 1
NOME: BANDEIRANTE DA BOA SORTE

SEXO: MACHO

PAI:

MÃE:



Comprador:

Valor:

PLAYLIST COMPLETA

